

PORTARIA Nº 1.020/ANVISA, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.172, VI, aliado ao art. 203, III, §3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar os componentes das Comissões Avaliadoras do 2º Prêmio Anvisa 2024, dispostos no art. 2º da Portaria Nº 675, de 29 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviços de 29 de maio de 2024, página 4-5:

I – Categoria geral:**Processos Gerenciais e Processos de Suporte**

1 – Gustavo Henrique Trindade da Silva

2 - Monica da Luz Carvalho Soares

3 – Danitza Passamai Rojas Buvnich

Suplentes: Patrícia Serpa; Jacqueline Condack Barcelos

Processos Finalísticos

1 – Sâmia Rocha de Oliveira Melo

2 – Thalita Antony de Souza Lima

3 – Simone de Oliveira Reis Rodero

Suplentes: Jacqueline Condack Barcelos; Patrícia Serpa

II – Categoria específica:**Destaque do SNVS:**

1 – Vera Lúcia Edais Pepe

2 – Claudio Maierovitch Pessanha Henriques

3 – Maria Cecília Martins Brito

Suplente: José Agenor Álvares

Produção científica:

1 – André Vaz Lopes

2 – Mary Anne Fontenele Martins
3 – Ivano Raffaele Victorio de Filippis Capasso
Suplente: Artur Iuri Alves de Sousa

Marco histórico para Vigilância Sanitária:

1 – José Agenor Álvares
2 – Denizar Vianna Araujo
3 – Claudia Garcia Serpa Osório de Castro
Suplente: Monica da Luz Carvalho Soares" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente